



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.214, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.711.060,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.711.060,00 (um milhão, setecentos e onze mil e sessenta reais) destinado ao reforço da
seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 59.000,00

Recurso – 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada

33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato 1.400.000,00

Recurso – 05010000

007 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE
SUPRIMENTOS

05.007.0004.0605.0232.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de
Suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100.000,00

Recurso – 05010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

007 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE
SUPRIMENTOS

05.007.0004.0605.0232.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de
Suprimentos.

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 125.760,00

Recurso – 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo

16.300,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 59

e publicado (a)

Em 23/01/24

Paulo